Of 0317

	ATA
EXPEDIENTE / /2018	
ACEITO EM 08 / 01 / 2018	9898
APROVADO EM 29 / 05 /2018	9961
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 523 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 711 /2018

URGENTE

EM 04 / 01 / 2018

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº1084/2017, processo sob o nº1996/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine à Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais, que faça o cadastramento de todos os animais de pequeno e grande porte após a realização dos atendimentos. Esse cadastro tem como finalidade o controle desses animais para que possa ser realizado monitoramento dos mesmos e poder identificá-los em situação de negligência e ou maus tratos caso isso ocorra.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2018.

VERª LAURINHA

MDB

Justificativa: Para que se possa ter controle dos animais socorridos em situação de vulnerabilidade e efetividade na averiguação de maus tratos e negligência é importante que se faça um cadastro dos animais que são atendidos.

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2315
DATA: 27/07/18 HORA 16:24
RUBRICA FOLHAS
Rio Grande COMVIDA
1

MENSAGEM/268

Rio Grande, 26 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0317/18, Ind. 523/18, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando, através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais, que faça o cadastramento de todos os animais de pequeno e grande porte após a realização dos atendimentos, informamos que a indicação será levada em consideração e a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais estudará uma forma de realizar o cadastro sugerido.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!